

**Moção de Aplausos nº 039/2026.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Vereador Gabriel César, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, propor à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **Cerimonial da Câmara Municipal de Parnamirim/RN**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito desta Casa Legislativa.

### Justificativa

Nos termos regimentais previstos no Art. 149 c/c Art. 150, §3º, inciso VII, todos do Regimento Interno, a concessão da moção é devida à pessoa ou organização que reconhecidamente tenha agido com destacada repercussão em favor e/ou com vinculação ao município.

O cerimonial desempenha papel fundamental na organização, planejamento e execução das solenidades oficiais, sessões especiais, audiências públicas e demais eventos institucionais, contribuindo de forma direta para a valorização do Poder Legislativo e o fortalecimento de sua imagem perante a sociedade.

Destaca-se o profissionalismo, a dedicação, o zelo e a eficiência com que os servidores conduzem suas atividades, assegurando a observância dos protocolos, a excelência na recepção de autoridades e munícipes, bem como a adequada condução dos atos solenes desta Casa.

A atuação comprometida do cerimonial reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal, promovendo organização, respeito institucional e acolhimento, elementos essenciais para o bom funcionamento do Poder Legislativo.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, por iniciativa do Vereador Gabriel César, manifesta seu reconhecimento e aplauso a todos os profissionais que integram o Cerimonial da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, pelos relevantes serviços prestados à instituição e à população.

**Plenário da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, em 08 de abril de 2026.**



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO

DATA: 09/04/2026

Chris - 2528

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabmal

Parnamirim/RN 59140-670

(84) 99896-0169